

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 217, de 10 de novembro de 2004.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve;

Aprovar o modelo M1AT (240 V) de medidor de energia elétrica ativa de indução, cujas características são as seguintes:

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: NANSEN S.A. INSTRUMENTOS DE PRECISÃO

1.2 Marca: NANSEN

1.3 Designação: medidor de energia elétrica ativa de indução, monofásico, classe 2

1.4 Modelo: M1AT (240 V)

1.5 Tensão nominal: 240 V

1.6 Corrente nominal: 15 A

1.7 Frequência nominal: 60 Hz

1.8 Corrente máxima: 100 A

1.9 Constante do disco: 3,6 Wh/r

1.10 Número de fios: 2

1.11 Número de fases: 1

1.12 Número de elementos motores: 1

1.13 Número de discos: 1

1.14 Velocidade nominal: 16 2/3 rpm

1.15 Relação entre a corrente máxima e a nominal: 6,7

1.16 Mancais: Tipo Repulsão Magnética

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo n.º 52600 006673/2002.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá possuir placa de identificação, em local de fácil visibilidade, indicando:

a) marca ou nome do fabricante;

b) número de série;

- c) ano de fabricação;
- d) modelo;
- e) frequência nominal, tensão nominal e corrente nominal;
- f) número de fases;
- g) número de elementos motores;
- h) número de fios;
- i) constante do disco;
- j) corrente máxima;
- k) classe;
- l) n.º da portaria de aprovação de modelo;
- m) espaço destinado à identificação do usuário, com dimensões mínimas de 10 mm x 50 mm; e
- n) diagrama das ligações internas do medidor.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros: As verificações e erros máximos permitidos deverão obedecer ao Regulamento Técnico Metrológico pertinente.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

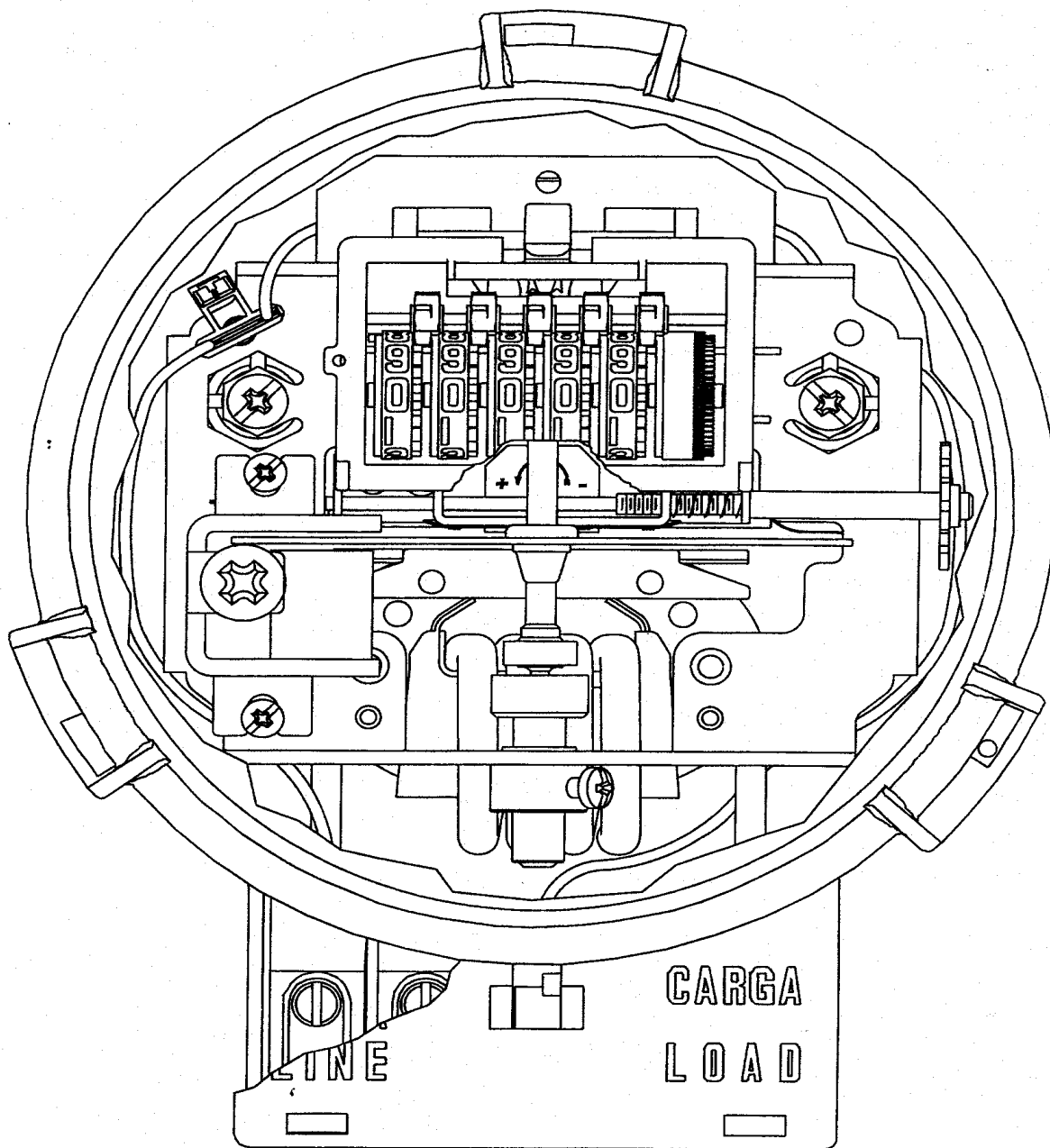
- 5.1 Vista frontal do modelo M1AT (240 V);
- 5.2 Plano de selagem do modelo M1AT (240 V); e
- 5.3 Placa de identificação do modelo M1AT (240 V).

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá a validade de 2 (dois) anos, devendo o instrumento, dentro deste período, retornar ao INMETRO para a realização dos ensaios de radiação solar, névoa salina, exposição ao calor e ao fogo e rigidez mecânica, constantes do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria INMETRO nº 246/2002.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217 DE 10 de novembro de 2004



FABRICANTE:

NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO

VISTA FRONTAL

MEDIDOR MODELO MONOFÁSICO M1A-T

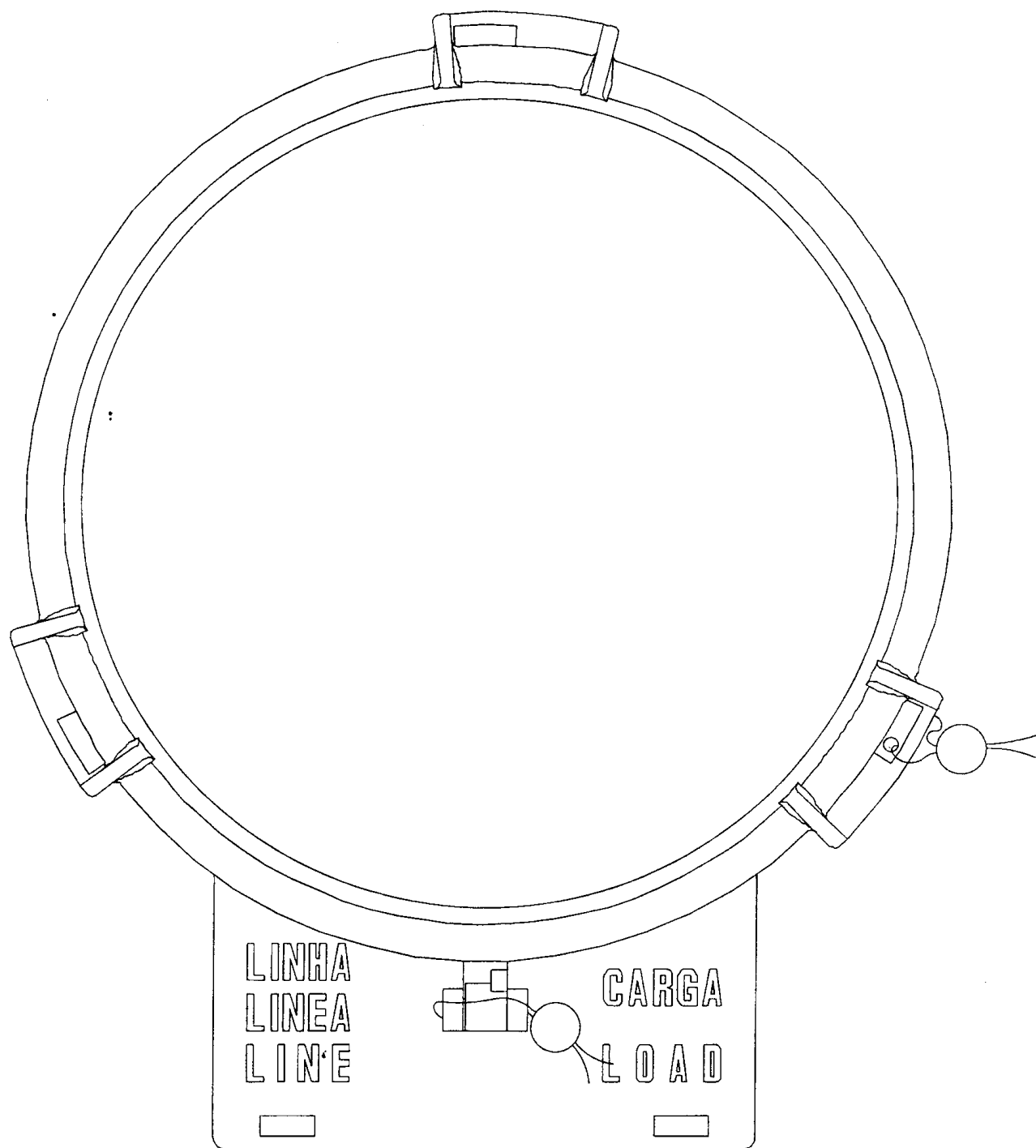
COTAS EM:

ESCALA:

1:1

ANEXO:

01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217 DE 10 de dezembro de 2004



FABRICANTE:
NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO

COTAS EM:

PLANO DE SELAGEM
MEDIDOR MODELO MONOFÁSICO M1A-T

ESCALA:
1:1

ANEXO:
02

nansen

MOD. **M1A-T**

kWh



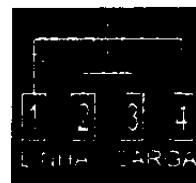
Rr **55 5/9**

CN



Ap. Mod. INMETRO N°

240 V **15** A I_{max} **100** A **2** Fios **60** Hz 1EL
1Fase Kd **3 6** Wh/rev Classe2 **2003**



00000000

INDÚSTRIA BRASILEIRA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 217 DE 10 de dezembro de 2004



FABRICANTE:

NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO

COTAS EM:

ESCALA:
1:1

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO
MEDIDOR MODELO MONOFÁSICO M1A-T

ANEXO:
03